



URGENTE

CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO DE MENTORIA ACADÊMICA PARA INGRESSO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO “Curso de Extensão – Diferença que faz Diferença: preparatório para ingresso em Programas de Pós-graduação”

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, REDE MT UBUNTU, através do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de Mato Grosso – GMF, conforme critérios específicos expressos na presente carta convite FAZ SABER que estão abertas as inscrições para a seleção de 25 (VINTE E CINCO):

- **VAGAS PARA PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E SOCIOEDUCATIVO DE MATO GROSSO E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO ATUANTES EM VARAS DE EXECUÇÃO PENAL E VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

1. Da inscrição de CANDIDATOS

- 1.1.** Poderão inscrever-se PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E SOCIOEDUCATIVO DE MATO GROSSO de quaisquer unidades administrativas, penais e Centros Socioeducativos vinculados à Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária – SAAP e Secretaria Adjunta de Justiça – SAJU da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT e SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO que atuem em varas de execução penal e varas da infância e juventude.
- 1.2.** Os candidatos devem ser graduados em quaisquer áreas de conhecimento, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, ou estarem cursando último ano do ensino superior;
- 1.3.** A inscrição será realizada exclusivamente mediante envio de email;
- 1.4.** O candidato deverá encaminhar cópia dos documentos pessoais consistente em documento de identidade com foto (podendo ser a carteira funcional); comprovante de vínculo com o Sistema Penitenciário ou Socioeducativo de Mato Grosso ou documento que comprove atuação em vara de execução penal e/ou da infância e juventude; Diploma de curso superior; e histórico escolar para o e-mail formulariosgmf@gmail.com com o título do e-mail em caixa alta INSCRIÇÃO – NOME COMPLETO **até o dia 11 de maio de 2023.**

2. Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

- 2.1 Análise dos documentos enviados dentro do prazo estipulado nessa carta convite;
- 2.2 As primeiras 25 (vinte e cinco) inscrições com a documentação estipulada no presente edital, terá sua inscrição validada.



3. Dos prazos

Essa carta convite será válida até **11 de maio de 2023**.

4. DO CURSO

4.1. O Curso de extensão tem por objetivo preparar para os processos de seleção de Programas de Pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado, no Brasil ou exterior.

4.2. O Curso de extensão é uma realização da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e Rede MT UBUNTU, com apoio deste Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.

4.3. As aulas ocorrerão de forma remota entre os meses de maio e outubro de 2023, aos sábados entre 15h e 18h (horário oficial de Brasília).

5. DOS OBJETIVOS DO CURSO

Este Curso de Extensão tem por objetivo preparar para os processos de seleção de Programas de Pós-graduação, no Brasil ou exterior, **realizando-se mentoria acadêmica sem vinculação objetiva prévia com qualquer programa de pós-graduação.**

6. DO CURSO, MODALIDADE DE OFERTA, MÓDULOS E PERÍODO DAS ATIVIDADES

O curso de “Curso de Extensão – Diferença que faz Diferença: preparatório para ingresso em Programas de Pós-graduação” será ofertado gratuitamente e 100% on line, por intermédio de atividades síncronas e assíncronas, aos sábados, entre os meses de abril e outubro de 2023.

6.1 A formação geral será obrigatória para todos (as) candidatos (as) e consistirá em atividades de ensino com carga horária de 20 horas/aulas cada. As disciplinas são: Redação acadêmica. Projeto de Pesquisa I, Gestão da Informação Acadêmica, Projeto de Pesquisa II, Análise de Projeto de Pesquisa e Exame de Suficiência.

7. DO EDITAL

7.1. O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para seleção, de caráter classificatório e eliminatório de candidatos bacharéis e/ou licenciados interessados em participar do “Curso de Extensão – Diferença que faz Diferença: preparatório para ingresso em Programas de Pós-graduação”, e que preencham os requisitos deste Edital que visa a preparação de interessados.

7.2 A validação da candidatura se dará mediante ordem de inscrição, sendo que as primeiras 25 (vinte e cinco) inscrições com a documentação disposta neste edital, será considerada APROVADA.

7.3 Não há percentual diferencial de inscrições para o sistema socioeducativo e o sistema prisional, tampouco para servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso atuantes em varas de execução e da infância e juventude, sendo as vagas de ampla concorrência.

8. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

Para participar do processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

8.1. Ter concluído graduação;

8.2. Ser profissional do sistema penitenciário ou socioeducativo do Estado de Mato Grosso ou de vara de execução penal ou da infância e juventude do Poder Judiciário de Mato Grosso;

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo email formulariosgmf@gmail.com



contendo cópia dos documentos pessoais contendo CPF, cópia do Diploma de Graduação, certidão de vínculo com o sistema penitenciário de Mato Grosso, impreterivelmente até às 23h59min do dia 11 de maio de 2023.

10. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

Para a realização da matrícula, o candidato classificado no limite das vagas ofertadas deverá enviar para o e-mail formulariosgmf@gmail.com anexando os seguintes documentos:

10.1. Documento pessoal contendo número de CPF;

10.2. Cópia do Diploma de Graduação, ou Declaração de conclusão de Curso Superior, ou documento comprobatório da conclusão de curso de nível superior;

11. DOS CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

11.1. As inscrições homologadas serão analisadas e julgadas em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória, sendo motivos de eliminação:

11.1.1. Descumprimento do edital;

11.1.2. Ausência de qualquer documentação necessária a inscrição;

11.2. Serão considerados para efeito de classificação:

11.2.1. Entrega de toda a documentação exigida;

11.2.2. A inscrição estar entre as 25 (vinte e cinco) primeiras efetivadas com a documentação solicitada;

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do curso até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, por meio do endereço formulariosgmf@gmail.com com o título RECURSO – NOME COMPLETO, onde apresentarão defesa fundamentada.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

16.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

16.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

16.1.3. Não realizar a sua matrícula em tempo oportuno (com data a ser informada posteriormente), confirmando a sua participação no curso dentro do período previsto no calendário;

13.2. Casos omissos serão resolvidos pelo GMF, REDE MT UBUNTU; dúvidas entrar em contato no email formulariosgmf@gmail.com;

13.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital

Cuiabá, 08 de maio de 2023

Prof. Dr. Paulo Alberto Santos Vieira – Coordenador REDE MT UBUNTU



Profa. Dra. Alianna Cardoso Vançan – Coordenadora Polo GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – tel. (65) 3671-3175

